

Lei nº 265

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

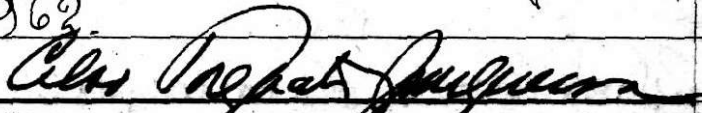
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial até a importância de Cr. \$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinada à aquisição de um veículo tipo "perua", despesas com sua manutenção e vencimentos de motorista, para o transporte de alunos à cidade de Orlandia.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com o saldo financeiro transferido do exercício de 1961.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
27 de Março de 1962.


Belso Torquato Junqueira